

PORTARIA Nº. 542 /2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Requisição de Diária de Viagem nº 3467 emitida pelo departamento de Pró-reitora de Extensão Cultural e Assistência Estudantil, visando cobrir despesas de deslocamento da Assessora Pedagógica **Gisela Daleva Costa Guadalupe** em viagem institucional, para Visita Técnica ao Campus de Paraíso-TO em conjunto com a casa de Cultura, para organizar a Logística de receptividade aos acadêmicos da primeira turma do curso de Medicina.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR o deslocamento da Assessora Pedagógica **Gisela Daleva Costa Guadalupe**, Matrícula 1921, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 11/06/2021


Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor Total: **RS75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de junho de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

